



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da vigésima sessão ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 14 de agosto às 19 horas e contou com a presença de todos os Vereadores. O Presidente Antônio Carvalho declara aberta a sessão. A Secretária da Mesa, Aline Borges faz a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada por todos. Aline também faz leitura da Ata da 1ª extraordinária do exercício 2017 da Câmara de Carvalhópolis que aconteceu no dia 21 de junho e foi aprovada por unanimidade. A Vereadora faz leitura de ofício do Vereador Antônio Carvalho que solicita contrato de aluguel firmado com o proprietário do barracão situado na Rua José Sebastião de Lima nº 305, assim como todos os comprovantes de pagamento. O Presidente fala que esse requerimento é a respeito do barracão alugado pelo ex- prefeito por um ano e pagou pelo imóvel e não utilizou o espaço. Aline faz leitura de Requerimento da Mesa Diretora solicitando informações referentes a processos licitatórios de anos anteriores. O presidente explica que volumes gastos de materiais são altos e se precisa verificar se há algo errado. O Presidente coloca em votação o referido Requerimento. O Vereador Alexandre fala que isso é bom e que também nas próximas sessões entrarão com pedidos e verificará a postura dos nobres, porque no site do município achou 600 latas de leite ninho adquiridas para o setor de esporte. O Presidente fala que o Vereador está correto e m pedir as informações. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente apresenta o Projeto de Lei 21/2017 que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências. Alexandre questiona que tem muito projeto em pauta e que esse não é de urgência e se não poderia deixar para ser apresentado em outra sessão. O Presidente diz que apresentará nesta sessão e fará a votação na sessão seguinte. Alexandre questiona que não há tempo para analisar todos os Projetos. O Presidente diz que é uma pequena alteração em que todos os loteamentos da cidade terão que ter luz de led em seus postes. Adriane fala que a mudança também se refere no em um equívoco cometido antes ao votar o parcelamento do solo como lei ordinária e não como lei complementar e por isso farão essa adequação. O Vereador Alexandre diz que o Presidente quer fazer uma ditadura e não é assim que funciona e se ele entende tudo sobre o referido Projeto que ele explique, de uma aula aos demais vereadores, pois acha que o Presidente não sabe é nada sobre o assunto. Antônio Carvalho fala que não é assim e que o Vereador assim como os demais tem o Projeto em mãos para estudar e se não concordar vota e interpreta do jeito que ele quiser. Alexandre pede prazo hábil para estudar. A Vereadora Aline faz leitura do referido projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto de lei 21/2017 em discussão. O Vereador Josuel ala que o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Projeto é para mudar de lei ordinária para complementar e então não há muito que comentar. O Presidente apresenta o Projeto de Lei 22/2017 que dispõe sobre autorização para celebração de acordo para composição amigável em processo judicial. A Vereadora Adriane fala que o ex-Prefeito Zequinha não assumiu as dívidas a gestão do ex-Prefeito José Irineu quando o mesmo perdeu o mandato e só na loja dela ficou uma dívida de R\$ 8 mil reais e o ex prefeito Zequinha disse que não tinha como pagar e se o Juiz permitir que pague a dívida ele disse que a Prefeitura pagaria. A vereadora diz que entrou na justiça e o Prefeito bateu nas costas dela e falou simplesmente porque ela foi na justiça e não foi la no gabinete que acertavam as dívidas. Adriane disse que considerava muito o ex-prefeito, mas a partir daquele dia ficou muito magoada. A Vereadora conta que perdeu o processo e ainda teve que pagar o advogado do ex-prefeito, mas eram matérias que saíram da loja para a Prefeitura. Adriane explica que isso é uma das dívidas do Zé da Areia que não foram pagas. Alexandre fala que o engraçado é que o Zé Irineu não pagou o Zé da Jilica, e perdeu a dívida na justiça e pagou o genro dele sobre o posto de gasolina que era dele. Adriane fala o Rafael da Farmácia entrou na justiça e ganhou, pois tinha documentos que comprovassem a dívida, e que o Sr. Zé da Jilica não tinha, e só tinha notinhas avulsas e que não sabe o porquê a Vereadora não recebeu. Alexandre fala que se tivessem esclarecido que o Projeto se tratava de uma dívida não paga pelo ex-Prefeito José Irineu todos entenderiam. Adriane fala que a ela e o Sr. Zé da Jilica não recebeu, pois eram de oposição ao seu governo. Alexandre interrompe as falas e é advertido por duas vezes pelo Presidente que havia dito que sua fala havia acabado e ele disse que não acabou, pois a Vereadora Adriane usou parte da fala dele. O Presidente fala que vai muito do advogado contatado e que o Zé da Jilica pode ter perdido por isso, pois alguns venceram na justiça. A Vereadora Aline diz que por falar “em vamos falar a verdade aqui” a Vereadora esclarece que a ordem judicial para efetuar o pagamento foi feito em 2016 e que pro um erro que ninguém consegue identificar, mas o empenho foi cancelado e sumiu e passaram por outros empenhos na frente e sabem que isso não pode acontecer e agora veio uma última notificação de que se não pagasse iam bloquear o FPM do Município e que esses são os resultados por não pagar uma dívida que se arrasta por muito tempo. O presidente fala que o Projeto será discutido na segunda feira e será votado. A Vereadora Aline faz leitura do Projeto de Lei 23/2016 que dispõe sobre reconhecimento de crédito, empenho e pagamento com locação de reguladores, e cilindros de oxigênio com a empresa Oxcooper. A Vereadora Adriane quer saber sobre o Projeto de Lei. O presidente fala



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

que entendeu que a Prefeitura não pagou e fala que o Vereador Alexandre não questionou o Projeto de lei, pois fazia parte da Administração. Alexandre fala que ficou junto a Administração por 13 anos e que a Administração não tem ação judicial por falta de pagamento pela gestão ou se alguma empresa foi lesada e tudo que tem é dívida antiga do Sr. José Irineu e se o ex-prefeito não pagou 3024 reais pode ter sido um erro e que se veio para autorizar é a favor de ambos e queria saber o que o Projeto significa e que a Oxcooper não entrará na justiça, pois a Administração pagou por treze anos essa empresa. Antônio Carvalho diz que em 13 anos a Administração não teve problema na justiça e que agora a prefeitura terá de pagar honorários de dois mil reais com advogado por um problema causado pelo Vereador Alexandre quando trabalhava na prefeitura a cometeu erros e saiu a decisão na semana passada e que pedirá informações de toda documentação através de Requerimento a respeito do vereador quando assumiu dois cargos públicos e que ele já foi condenado e já tem um prejuízo de R\$ 2 mil reais. Alexandre diz que nunca foi citado. O Presidente diz que será citado a qualquer momento e o quanto ele brincou com a Administração pública e a condenação está sendo feita por erro dele, pois exerceu cargo que não era dele e ainda era Presidente da Câmara. Alexandre fala que então tem que ser condenado também. Antônio carvalho fala que ele será citado como réu e talvez até condenado. O Vereador fala ao Presidente que é perseguido por ele. Antônio Carvalho responde que não é Vereador que faz as coisas certas não passa por isso e que não é perseguição. A Vereadora Aline faz leitura do Projeto de Resolução 02/2017 de autoria da Vereadora Adriane Rodrigues de carvalho que cria a Câmara Itinerante. A vereadora Adriane faz uso da palavra e diz contar com o apoio dos nobres para aprovar a resolução e que tem esse desejo desde 2014 quando descobri essa possibilidade que já explicou ao Prefeito como funciona uma Câmara Itinerante e que o meso veio para dar um suporte maior a Administração e dar proximidade entre as comunidades com a Câmara, trazendo suas necessidades, seus anseios e também ajudando os vereadores a fiscalizar, pois o povo da Zona rural é mio esquecido, pois passam para pedir votos e voltam só na próxima eleição. Adriane fala que em suas campanhas foi há várias casas na zona rural e que eles manifestaram a vontade em participar das sessões, mas pela distância e horário ficava impossível e que teve essa idéia por isso, ao ver que em outras cidades o Projeto funciona bem como o caso da cidade de Ouro Fino. A Vereadora Adriane explica que será feita uma sessão informal por mês na Zona Rural e que o servidor Sandro Silva dos Santos será nomeado através de portaria para ajudar na execução das reuniões e depois tirará o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

dia de folga já que será em final de semana. Adriane explica também que todos os vereadores podem participar das reuniões, não serão obrigados, mas serão convidados a estarem juntos ouvindo as sugestões. Adriane fala que vai ao bairro, fará o convite para reunião, marcando dia, hora e local e depois volta para a sessão informal, ela e quais vereadores quiserem. Alexandre pergunta como será as sessões. A Vereadora explica que todos podem participar, e não será obrigatória a participação dos demais Vereadores, mas pede que todos possam ir juntos. Antônio Carvalho fala que esse projeto da Vereadora Adriane é muito importante, pois ouvirá as pessoas da zona rural para a Prefeitura e sabe qual é a situação dos trabalhadores rurais que às vezes não tem tempo de vir até a Prefeitura para trazer os problemas deles. O Presidente diz que o Projeto passando deixará a Vereadora a frente da condução dos trabalhos, o veículo autorizado para fazer esse serviço e o servidor Sandro para dar suporte. O vereador Josuel fala que é um projeto inovador e interessante que vai com certeza enriquecer a nossa Câmara e vai causar um aumento na participação popular. O vereador Luciano parabeniza a vereadora Adriane e que todo trabalho tem que ser voltado e exclusivo para população e que é favorável e tem o apoio dele. O vereador diz que só é uma pena não ter tempo de argumentar mais sobre o Projeto já que na sessão foram apresentados vários projetos de peso e importância e não há tempo de conhecê-los e discuti-los. Luciano fala que poderia discutir por uma hora sobre o projeto que é muito bom e que ele mesmo já faz algo semelhante que é dialogar com as pessoas da comunidade, mas não há tempo para falar sobre o Projeto e é preciso repensar, pois a população vem a Câmara para ver discussões saudáveis. Daniel parabeniza a Vereadora Adriane e diz que pode contar com ele e que estará em todas as reuniões junto com ela. A Vereadora Aline parabeniza a vereadora Adriane pelo ótimo Projeto e diz que desde já se dispõe no que for preciso para execução do Projeto, podendo contar com ela. A vereadora Andreia parabeniza a Vereadora Adriane pela iniciativa e espera que o Prefeito acate as necessidades da população e que quer participar também. O Vereador Denil diz ser favorável ao Projeto, pois quanto mais se pode ajudar a classe mais sofrida que é da zona rural será uma boa iniciativa, pois o município vive é da parte agrícola e que pode então contar com seu voto e participação nas reuniões. Alexandre fala do Projeto, diz que é bom, mas que poderia marcar na cidade também porque o povo não vem assistir as sessões e pensa que como poderia fazer essa sessão na Zona rural, pois será muito interessante e apóia o projeto e queria mais tempo para estudar com carinho e acrescentar alguma coisa e já viu que em outros municípios funcionam



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

bem. O Presidente fala que terão oito dias para analisar e votar na semana que vem. Antônio Carvalho diz que esse projeto dará suporte aos trabalhadores rurais e suas reivindicações e tem certeza que esse projeto será de grande valia a população da Zona Rural que nunca teve assistência direito. O Presidente fala que o Projeto de Lei de autoria do Vereador Josuel será votado na sessão. A Vereadora Aline faz leitura dos pareceres jurídicos pertinentes ao Projeto de Lei 01/2017 que institui do dia municipal da cultura evangélica e dá outras providências. O Vereador Luciano fala que se o artigo 4º que fala que cabe as igrejas adotarem o primeiro sábado de agosto ou como lhe convir e que se isso abre brecha para mudarem a data. O Vereador Josuel fala que o dia será sábado e se a igreja, às vezes, quiser comemorar naquela semana comemorarão de acordo com eles acharem melhor. O vereador Daniel fala que é favorável. A vereadora Adriane fala que o projeto é excelente, e várias igrejas evangélicas que temos no município serão lembradas e que pode contar com o apoio dela para algumas festividades que forem organizadas. Luciano parabeniza o vereador fala que o projeto seja o exemplo de muitos para que de oportunidades para diferentes culturas. O Vereador Alexandre fala que na semana passada não quis citar nomes para não se esquecer de alguma igreja e que esse trabalho é muito importante, pois a igreja ajuda muitas pessoas que seguem caminhos errados. O Vereador fala do crescimento da igreja evangélica na cidade. O Vereador pede a presença de mais evangélicos na Câmara, já que elegeram um Vereador evangélico que participem, vejam como funcionam as sessões. Alexandre fala que vê como os evangélicos têm grupos de jovens engajados o que não vê na igreja católica. O Vereador Denil diz que fará das palavras do Vereador Alexandre suas palavras e que o trabalho feito pelas igrejas evangélicas é muito importante e diz que o Projeto é muito justo. A Vereadora Andreia parabeniza o vereador Josuel e diz que faz parte da igreja Batista e que é muito importante o pastor nas igrejas. A vereadora afirma que está disposta ajudar, sendo favorável ao projeto. A Vereadora Aline faz uso da palavra e parabeniza o Vereador Josuel pela iniciativa e que realmente essa união de pensamento seja na religião ou em qualquer outra atividade que seja usada sempre a favor das pessoas, a favor do bem e que a gente tenha a união das igrejas evangélicas trazendo cultura que enriquece nossa cidade. O vereador Antônio Carvalho fala sobre o Projeto e que os evangélicos quando reúnem trazem movimento para cidade e tem que parabenizar o pessoal, pois é uma coisa linda quando eles fazem apresentações públicas e agradece ao Josuel pela iniciativa. O Projeto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente encerra a sessão marcando a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

próxima para o dia 21 de agosto de 2017. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 14 de agosto de 2017.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Aline Borges de Carvalho
Secretária

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Andreia Aparecida de Moraes
Vereadora

Josuel Santos Sales
Vereador

Daniel Lúcio Caproni
Vereador

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Luciano Teodoro de Souza
Vereador